

**METALÚRGICA GERDAU S.A.**

CNPJ nº 92.690.783/0001-09

NIRE: 35300520751

**AVISO AOS ACIONISTAS**

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DE PARTE  
DO SALDO DA CONTA DE RESERVA DE LUCROS – RESERVA PARA  
INVESTIMENTOS E CAPITAL DE GIRO DELIBERADO PELO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO EM 15/12/2025

(ANEXO C da Resolução CVM 81/22)

**1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

Valor do aumento: R\$ 2.749.128.981,28

Novo capital social: R\$ 10.997.340.746,29

**2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações**

O aumento será realizado mediante capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos e Capital de Giro, existente em 30/09/2025.

**3. Explicar, pormenoradamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**

O aumento de capital será realizado para contemplar o excesso de Reservas de Lucros em relação ao capital social e será feito através de bonificação aos acionistas, mediante emissão de novas ações.

Não vislumbramos consequências jurídicas no aumento de capital. Quanto às consequências econômicas, o custo atribuído às ações bonificadas foi de R\$ 8,30 por ação, gerando benefício fiscal ao acionista, consoante disposto no § 1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15.

**4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A., em cumprimento ao disposto no art. 166, parágrafo 2º, da Lei 6.404/1976, examinou a proposta de aumento de capital social da Companhia em R\$ 2.749.128.981,28 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos e Capital de Giro, existente em 30/09/2025, com emissão, dentro do limite do capital autorizado pelo Art. 8º do Estatuto Social da Companhia, de 331.202.144 (trezentas e trinta e uma milhões, duzentas e duas

mil, cento e quarenta e quatro) novas ações, sendo 121.691.563 (cento e vinte e uma milhões, seiscentas e noventa e uma mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias e 209.510.581 (duzentas e nove milhões, quinhentas e dez mil, quinhentas e oitenta e uma) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, a serem distribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 0,3333 nova ação para cada 1 ação da mesma espécie, possuídas em 18/12/2025 e opinaram, por unanimidade, que a referida proposta de aumento de capital está em condições de ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia. Assinaturas: Ana Maria Gati, Bolívar Charneski, Dóris Beatriz França Wilhelm, Herculano Aníbal Alves e Ricardo Baldin.

**5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**

**a. Descrever a destinação dos recursos**

Não aplicável.

**b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Não aplicável.

**c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Não aplicável.

**d. Informar se a subscrição será pública ou particular**

Não aplicável.

**e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos**

Não aplicável.

**f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública**

Não aplicável.

**g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à Reserva de Capital**

Não aplicável.

**h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento**

Não aplicável.

**i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenoradamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404, de 1976**

Não aplicável.

**j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado**

Não aplicável.

**k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**

Não aplicável.

**m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**

Não aplicável.

**n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**

Não aplicável

**o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**

Não aplicável.

**p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito**

Não aplicável.

**q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras**

Não aplicável.

**r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital**

Não aplicável.

**s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens**

Não aplicável.

*i. Apresentar descrição completa dos bens*

Não aplicável.

*ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social*

Não aplicável.

*iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível*

Não aplicável.

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**

**a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

O aumento de capital implicará na distribuição de novas ações aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 0,3333 (zero vírgula três mil, trezentos e trinta e três) nova ação para cada 1 (uma) ação da mesma espécie titularizadas pelo acionista em 18/12/2025.

**b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal**

A capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos e Capital de Giro será realizada mediante a emissão de 331.202.144 (trezentas e trinta e um milhões, duzentas e dois mil, cento e quarenta e quatro) novas ações, sendo 121.691.563 (cento e vinte e um milhões, seiscentas e noventa e um mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias e 209.510.581 (duzentas e nove milhões, quinhentas e dez mil, quinhentas e oitenta e um) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.

*ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações*

A capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos e Capital de Giro será realizada mediante a emissão de 331.202.144 (trezentas e trinta e um milhões, duzentas e dois mil, cento e quarenta e quatro) novas ações, sendo 121.691.563 (cento e vinte e um milhões, seiscentas e noventa e um mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias e 209.510.581 (duzentas e nove milhões, quinhentas e dez mil, quinhentas e oitenta e um) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, a serem bonificadas aos acionistas na proporção de 0,3333 (zero vírgula três mil, trezentos e trinta e três) nova ação para cada 1 (uma) ação da mesma espécie titularizadas pelo acionista em 18/12/2025.

*iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas*

As ações a serem emitidas terão as mesmas características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável às ações da mesma espécie de emissão da Companhia.

A data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas será 22/12/2025 e farão jus a quaisquer dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir de 18/12/2025 (inclusive).

*iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995*

O custo atribuído às ações bonificadas foi de R\$ R\$ 8,30 por ação, gerando benefício fiscal ao acionista, consoante disposto no § 1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15.

*v. Informar o tratamento das frações, se for o caso*

Mediante negociação privada ou através de sociedades corretoras de sua livre escolha, autorizadas a operar pela B3, entre 24/12/2025 e 24/01/2026 os acionistas poderão transferir os direitos às frações de ação a que fizerem jus, de modo a formar ações inteiras. Esgotando o prazo acima, as frações das ações serão vendidas em leilão a ser realizado na B3, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das referidas frações, nos termos do § 3º do art. 169 da Lei das S.A.

**d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404, de 1976**

Prazo compreendido entre 24/12/2025 e 24/01/2026.

**e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível**

Não aplicável.

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

**a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Não aplicável.

**b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Não aplicável.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

**Rafael Dorneles Japur**  
Diretor Vice-Presidente e  
Diretor de Relações com Investidores



## METALÚRGICA GERDAU S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 92.690.783/0001-09

Company Registry (NIRE) 35300520751

### NOTICE TO SHAREHOLDERS

CAPITAL STOCK INCREASE BY CAPITALIZING PART OF THE BALANCE OF PROFIT RESERVE ACCOUNT – INVESTMENTS RESERVE AND WORKING CAPITAL RESOLVED BY BOARD OF DIRECTORS ON DECEMBER 15, 2025

(EXHIBIT C of CVM Resolution No. 81/22)

**1. Inform the increase amount and new capital stock**

Increase amount: R\$2,749,128,981.28

New capital stock: R\$10,997,340,746.29

**2. Inform if increase will occur: (a) by converting debentures or other debt bonds into shares; (b) exercising the subscription rights or subscription bonus; (c) capitalizing profits or reserves; or (d) subscribing to new shares**

The increase will take place by capitalizing part of the balance of the Profit Reserve account – Investments Reserve and Working Capital, effective on September 30, 2025.

**3. Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic effects**

The capital increase shall take place to envisage the Profit Reserves surplus in relation to capital stock and shall be made through bonuses to shareholders, by issuing new shares.

We do not foresee legal effects in the capital increase. As to the economic effects, the cost attributed to the bonus shares was R\$8.30 per share, generating tax benefits to shareholders, as provided for in Paragraph 1 of Article 58 of Normative Instruction of Brazilian Internal Revenue Service No. 1.585/15.

**4. Provide a copy of the fiscal council report, if applicable**

**FISCAL COUNCIL REPORT:** The Fiscal Council of Metalúrgica Gerdau S.A., in compliance with provisions of Article 166, Paragraph 2 of Law No. 6.404/1976, analyzed the Company's capital stock increase proposal totaling R\$2,749,128,981.28 (two billion, seven hundred forty-nine million, one hundred twenty-eight thousand, nine hundred eighty-one reais and twenty-eight cents), by capitalizing part of the balance of the Profit Reserve account – Investments Reserve and Working Capital, effective on September 30, 2025, with the issuance, within the limit of the authorized capital provided for in Article 8 of the Company's Bylaws, of 331,202,144 (three hundred thirty-one million, two hundred two thousand, one hundred forty-four) new shares, being 121,691,563 (one hundred twenty-one million, six hundred ninety-one thousand, five hundred sixty-three) common shares and 209,510,581 (two hundred nine million, five hundred ten thousand, five hundred eighty-one) preferred shares, all book-entry, with no par value, to be freely distributed to shareholders as a

bonus, at the ratio of 0.3333 new share for each 1 share of the same type held on December 18, 2025, which unanimously voted that referred capital increase proposal has conditions to be resolved by the Company's Board of Directors. Signatures: Ana Maria Gati, Bolívar Charneski, Dóris Beatriz França Wilhelm, Herculano Aníbal Alves e Ricardo Baldin.

**5. In case of a capital increase through share subscription**

**a. Describe the allocation of funds**

Not applicable.

**b. Inform the number of shares issued of each type and class**

Not applicable.

**c. Describe the rights, advantages, and restrictions attributed to shares to be issued**

Not applicable.

**d. Inform if the subscription shall be public or private**

Not applicable.

**e. If this is a private subscription, inform if related parties, as defined by accounting rules referring to this matter, will subscribe shares in the capital increase, specifying respective amounts, when these amounts are already known**

Not applicable.

**f. Inform the issue price of new shares or the reasons by which its determination shall be delegated to the board of directors, in cases of public distribution**

Not applicable.

**g. Inform the face value of shares issued or, if referring to non-par shares, the amount of the issue price that shall be allocated to the Capital Reserve**

Not applicable.

**h. Provide management's opinion on the capital increase effects, especially referring to the dilution caused by the increase**

Not applicable.

**i. Inform the issue price calculation criterion and justify, in detail, the economic aspects determining its selection, pursuant to Article 170 of Law No. 6.404, of 1976**

Not applicable.

**j. Should the issue price have been determined with a premium or discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined**

Not applicable.

**k. Provide a copy of all reports and studies subsidizing the issue price determination**

Not applicable.

**m. Inform the share issue prices in capital increases made over the past three (3) years**

Not applicable.

**n. Report the percentage of potential dilution resulting from the issue**

Not applicable

**o. Inform the terms, conditions, and form of subscription and payment of shares issued**

Not applicable.

**p. Inform if shareholders will have the preemptive right to subscribe for new shares issued and detail the terms and conditions to which this right is subjected**

Not applicable.

**q. Inform the management proposal for the treatment of any unsubscribed shares**

Not applicable.

**r. Describe in detail the procedures to be adopted, in the event of partial ratification of capital increase**

Not applicable.

**s. If the issue price of the shares, in whole or in part, is paid in assets**

Not applicable.

*i. Submit a full description of assets*

Not applicable.

*ii. Provide clarifications on the relationship between the assets incorporated into the company's assets and its corporate purpose*

Not applicable.

*iii. Provide a copy of the asset's appraisal report, if available*

Not applicable.

**6. In case of capital increase through capitalization of profits or reserves**

**a. Inform if this will imply a change in shares' face value if exists, or distribution of new shares among shareholders**

The capital increase shall imply the distribution of new shares to shareholders, as a bonus, at the ratio of 0.3333 (zero point three thousand three hundred thirty-three) new share for each 1 (one) share of the same type held by the shareholder on December 18, 2025.

**b. Inform if capitalization of profits or reserves shall take place with or without change in the number of shares, in companies with non-par shares**

The capitalization of part of the balance of the Profit Reserve account – Investments Reserve and Working Capital de Giro shall take place by issuing 331,202,144 (three hundred thirty-one million, two hundred two thousand, one hundred forty-four) new shares, of which 121,691,563 (one hundred twenty-one million, six hundred ninety-one thousand, five hundred sixty-three) common shares and 209,510,581 (two hundred nine million, five hundred ten thousand, five hundred eighty-one) preferred shares, all book-entry, with no par value.

*ii. Inform the percentage that shareholders will receive in shares*

The capitalization of part of the balance of the Profit Reserve account – Investments Reserve and

Working Capital de Giro shall take place by issuing 331,202,144 (three hundred thirty-one million, two hundred two thousand, one hundred forty-four) new shares, of which 121,691,563 (one hundred twenty-one million, six hundred ninety-one thousand, five hundred sixty-three) common shares and 209,510,581 (two hundred nine million, five hundred ten thousand, five hundred eighty-one) preferred shares, all book-entry, with no par value to be subsidized to shareholders at the ratio of 0.3333 (zero point three thousand three hundred thirty-three) new share for each 1 (one) share of the same type held by the shareholder on December 18, 2025.

*iii. Describe the rights, advantages, and restrictions attributed to shares to be issued*

Shares to be issued shall have the same characteristics and confer to their holders the same rights provided for in the Company's Bylaws, and laws applicable to the shares of the same type issued by the Company.

The date estimated for the credit of shares resulting from bonus to shareholders shall be 12/22/2025 and shall be entitled to any dividends and/or interest on equity to be declared as of 12/18/2025 (inclusive).

*iv. Inform the cost of acquisition, in Brazilian Reais per share, to be attributed so that shareholders can comply with Article 10 of Law No. 9.249 of December 26, 1995*

The cost attributed to bonus shares was R\$8.30 per share, generating tax benefit to shareholders, as provided for in Paragraph 1 of Article 58 of Normative Instruction of Brazilian Internal Revenue Service No. 1.585/15.

*v. Inform the treatment of fractional shares, if applicable*

Through private negotiation or brokerage firms of free choice, authorized to operate by B3, between 12/24/2025 and 01/24/2026, shareholders can transfer rights to the share fractions to which they are entitled, so to make whole shares. Upon expiration of the aforementioned term, share fractions shall be sold in an auction to be held at B3, proportionally splitting the sale proceeds by holders of referred fractions, pursuant to Paragraph 3 of Article 169 of the Brazilian Corporation Law.

**d. Inform the term provided for in Paragraph 3 of Article 169 of Law No. 6.404 of 1976**

Term between 12/24/2025 and 01/24/2026.

**e. Inform and submit the information and documents provided for in item 5 above, where appropriate**

Not applicable.

**7. In case of capital increase by conversion of debentures or other debt bonds into shares or by exercise of subscription bonus**

**a. Inform the number of shares issued of each type and class**

Not applicable.

**b. Describe the rights, advantages, and restrictions attributed to the shares to be issued**

Not applicable.

São Paulo, December 15, 2025.

**Rafael Dorneles Japur**

Vice-President

Investor Relations Officer